

PORTARIA Nº 258/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.02.011304.011151/2026-20, que dispõe sobre a organização da X Edição dos Jogos Universitários da UEA (JUNIUEA 2026), **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Comissões Organizadoras da X Edição dos Jogos Universitários da UEA (JUNIUEA 2026), a ser realizada no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º As Comissões Organizadoras serão compostas pelos seguintes membros:

I – Comissão Central Organizadora

- Valber Barbosa Martins
- Jonas Alves Oliveira
- Rárima Gomes Coelho
- Jefferson Jurema da Silva

II – Comissão de Gestão e Tecnologia

- Claylton Cardoso dos Santos
- Elyamara Cristina Fernandes Corrêa
- Igor Raffael Costa de Lima
- Jussara Nonata Cavalcante
- Lucas dos Santos Marques
- Victor Hugo Charcha Amorim Neto

III – Comissão de Cerimonial

- Adrienna Araújo de Carvalho
- Fabiana de Souza Chagas
- Isabella Farias dos Santos
- Kleity Angélica Merlo de Souza

IV – Comissão de Modalidades e Arbitragem

- Aurélio Andrade Pessoa
- Claylton Cardoso dos Santos
- Jefferson Jurema da Silva
- Vanderlan Santos Mota

V – Comissão de Saúde, Bem-Estar e Nutrição

- Ana Claudia Torres Lobão
- Angel Lopes Cabado Neto
- Carlos Felipe da Silva Costa
- Judith Rodrigues Bezerra Neta
- Luana Santos de Oliveira
- Márcia Gonçalves Costa
- Ruan Keyderson Nascimento de Souza
- Ruy Siqueira de Lima

VI – Comissão de Infraestrutura e Logística

- Álvaro Gabriel Santos Barbosa
- Bárbara Leite da Silva
- Katia Cilene dos Santos Silva
- Luis Fellipe de França Miranda
- Victor Hugo Charcha Amorim Neto

VII – Comissão de Mídias e Divulgação

- Carla Ayel de Vasconcelos Nogueira
- Esterffany de Sousa Martins Gama
- Jamilly Gabriele Canto Cunha
- João Vitor Marinho
- Larissa Grazielly Serrão Gama

Art. 3º Compete às Comissões Organizadoras, no âmbito de suas atribuições, planejar, coordenar, executar e acompanhar as atividades do evento, assegurando o regular funcionamento dos jogos e o cumprimento das normas institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 4/17/26 12:59:15 PM -04:00